

## INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

\* Daniela Colussi Câmara Mattos Tannus, Queren Cristina Padula Ferrette.

**Universidade Estadual de Campinas**

\*E-mail: [daniccm@unicamp.br](mailto:daniccm@unicamp.br)

### Introdução

A Comissão Processante Permanente - CPP atua na apuração de faltas disciplinares de servidores da Universidade, da carreira docente e administrativa, através do Processo Administrativo Disciplinar – PAD. Para cada processo, é designada uma Comissão, composta por um Presidente, um secretário e dois membros sorteados, conforme Corpo de Jurados nomeado, a cada dois anos, pelo Magnífico Reitor. Os PADs tramitavam fisicamente na Universidade e todas as audiências eram feitas presencialmente, não havendo nenhuma previsão de informatização nas normas da Universidade. A Reitoria da Universidade, mediante a edição da Resolução GR nº 105/2020, de 16/10/2020, autorizou o uso de sistema eletrônico para formalização, documentação e tramitação de processos administrativos disciplinares junto à Comissão Processante Permanente. O sistema eletrônico foi denominado de “Sistema PAD-e”, que possibilitou a tramitação totalmente digital e o andamento dos processos administrativos disciplinares durante a pandemia do COVID-19, com a realização, inclusive, de audiências virtuais.

### Objetivo

Criar um sistema próprio para os processos administrativos disciplinares, integrado ao sistema administrativo da Universidade (SIGAD-UNICAMP), que contemplasse todas as normas do Processo Administrativo Disciplinar - PAD e possibilitasse o acesso a todas as partes interessadas, de forma ágil e segura. O sistema criado possibilita assinaturas digitais, agenda com dados de prazos e audiências, pedido de habilitação ao processo por meio de procuraçāo, histórico, sorteio dos membros para comporem a Comissão, nomenclatura dos documentos que compõem o processo em diferentes fases, tramitação e logs de acessos. O sistema passou a ser usado durante o período da pandemia, a partir do ano de 2021.

### Metodologia

Os servidores da Comissão Processante Permanente – CPP, juntamente com o departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC da Procuradoria Geral, levantaram os requisitos para criar um sistema que suprisse as necessidades das áreas envolvidas neste processo, respeitando os níveis de acesso das informações por cada usuário, nas diferentes fases do processo. Foram feitos os levantamentos das informações e dos dados com os servidores que atuavam na CPP, aliado com o estudo das normas externas e internas relacionadas ao tema (processo administrativo disciplinar), a fim de possibilitar a informatização dos fluxos do processo.

## Resultados

O sistema trouxe a automatização das atividades que eram realizadas de forma manual, como sorteios de membros, envio de e-mails, agendamento de prazos, gerando otimização de tempo. A possibilidade do trabalho remoto resultou na continuidade dos trabalhos durante a pandemia, evitando que processos ficassem suspensos, evitando prejuízos à Universidade. Os usuários internos e externos do Sistema PAD-e frequentemente avaliam positivamente o processo administrativo disciplinar eletrônico da UNICAMP.

## Conclusão

A implantação do sistema garantiu a continuidade dos trabalhos da Comissão Processante Permanente - CPP remotamente com segurança, agilidade e integridade, respeitando o sigilo necessário. A expectativa é manter a contínua atualização do sistema, garantindo os benefícios a todos os colaboradores.

### Palavras-chave:

Processo Administrativo Disciplinar. Informatização. Sigilo. Celeridade.

## Referências

CAMPINAS. COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE. **Procedimentos**.

Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/cpp/procedimentos>. Acesso em: 19 set. 2023.

CAMPINAS. SIGAD UNICAMP. **Documentação API 1.0**. Disponível em:

<https://sigad.unicamp.br/api/doc/#tag/>. Acesso em: 19 set. 2023.